



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 201 DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

***“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A
JOSÉ ATAUL COELHO”.***

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido férias regulamentares ao servidor JOSE ATAUL COELHO, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo III, lotado na Secretaria Municipal de Administração, no intervalo de 16 de setembro de 2026 a 25 de setembro de 2026, referente a 10 dias do período aquisitivo do ano de 2025/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 16 de setembro de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 10 de agosto de 2026.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Estado de Minas Gerais